

RECEITA DO FUNDEB			RETENCOES AO FUNDEB		
	PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RECEBIDO ATE O TRIMESTRE		PREVISAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	RETIDO ATE O TRIMESTRE
Impostos e Transferencias de Impostos					
Principal (I)	207.091.000,00	162.268.906,77		101.387.600,00	80.604.691,78
Rendimentos de Aplicacao Financeira e Restituicoes (II)	1.480.000,00	1.804.348,75			
Complementacao da Uniao - VAAF					
Principal (III)					
Rendimentos de Aplicacao Financeira (IV)					
Complementacao da Uniao - VAAT					
Principal (V)				APURACAO DO RESULTADO DO FUNDEB ATE O TRIMESTRE	
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VI)					
Complementacao da Uniao - VAAR					
Principal (VII)	6.634.000,00	994.816,02		TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	RETENCOES
Rendimentos de Aplicacao Financeira (VIII)					
TOTAL (I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	215.205.000,00	165.068.071,54		162.268.906,77	80.604.691,78
APLICACAO MINIMA - PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA			DIFERENCA (RECEBIDO - RETIDO)		
Receitas FUNDEB, exceto Complementacao da Uniao VAAR (I+II+III+IV+V+VI)	208.571.000,00	164.073.255,52	GANHO	81.664.214,99	PERDA
Profissionais da Educacao Basica (70% do TOTAL, exceto Complementacao da Uniao VAAR)	145.999.700,00	114.851.278,86			

APLICACAO NO EXERCICIO									
DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATE O TRIMESTRE			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL (min. 90%)**	*	200.638.325,72	121,55	149.030.392,03	90,28	133.273.598,11	80,74		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto									
Complementacao da Uniao VAAR (min. 70%)	*	187.667.793,57	114,38	136.891.101,89	83,43	121.399.511,41	73,99		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* -									
Complementacao da Uniao VAAR	*	0,00							
OUTRAS	*	12.970.532,15		12.139.290,14		11.874.086,70			
DEDUCOES									
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)			0,00		0,00		0,00		
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)			0,00		0,00		0,00		
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00		0,00		0,00		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)									
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)									
(-) Outras Despesas com Inativos									
OUTRAS		0,00		0,00		0,00			
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)									
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)									
(-) Outras Despesas com Inativos									
DESPESAS LIQUIDAS									
TOTAL (min. 90%)**		200.638.325,72	121,55	149.030.392,03	90,28	133.273.598,11	80,74		
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - exceto		187.667.793,57	114,38	136.891.101,89	83,43	121.399.511,41	73,99		
Complementacao da Uniao VAAR (min.70%)		0,00		0,00		0,00			
PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA* - Complementacao da Uniao VAAR		0,00		0,00		0,00			
OUTRAS		12.970.532,15		12.139.290,14		11.874.086,70			
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM DESPESAS DE CAPITAL - art.27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementacao da Uniao VAAT Arrecadado		0,00							
Percentual minimo de aplicacao - Despesa de Capital		15%							
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
Complementacao da Uniao VAAT - Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00			
RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE COMPLEMENTACAO DA UNIAO VAAT - APLICACAO EM EDUCACAO INFANTIL - art.28, caput e art.28, paragrafo unico da Lei 14.113/2020									
Percentual minimo de aplicacao - Educacao Infantil		50%							
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
Complementacao da Uniao VAAT		0,00		0,00		0,00			

* No percentual de aplicacao dos profissionais da educacao basica nao sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao VAAR, conforme Art. 26 da Lei 14.133/2020

** No percentual de aplicacao dos recursos do FUNDEB sao considerados na base de calculo os valores relativos a Complementacao da Uniao, conforme par.3\$ do Art. 25 da Lei 14.133/2020

NOTA:

(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS

CPF-287.561.498-32